

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: J. Currall e V. Joris, agentes)

Objeto

Pedido de anulação da decisão de indeferimento do pedido de prorrogação da autorização prévia concedida para o reembolso das despesas relativas à terapia da fala do filho do recorrente no âmbito do tratamento da sua doença grave, para o ano 2012/2013.

Dispositivo

- 1) *O processo F-13/14 é cancelado do registo do Tribunal.*
- 2) *DL e a Comissão Europeia suportam as despesas nos termos do acordo.*

⁽¹⁾ JO C 102 de 7. 4. 2014, p. 46.

Despacho do Tribunal da Função Pública de 14 de julho de 2014 — DJ/AESA

(Processo F-3/14) ⁽¹⁾

(2014/C 351/41)

Língua do processo: inglês

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 85, de 22. 3. 2014, p. 27
